INDICAÇÃO 309/2018

A vereadora, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente realize a manutenção e implantação de placas de sinalização de indicação e de atrativos turísticos.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito pois em muitos lugares do Município as placas estão necessitando de manutenção assim como a colocação de novas placas. A sinalização vertical de indicação tem por finalidade identificar as vias e os locais de interesse, bem como orientar os condutores de veículos quanto aos percursos, os destinos, as distâncias, os serviços auxiliares e também como função a educação do usuário.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 02 de julho 2018.

ELAINE NOGUEIRA RAMOS
Vereadora-PTB